

LEI MUNICIPAL N° 2058 DE 03/09/92
PROJETO DE LEI N° 2097
"DENOMINA A ATUAL RUA "2", DO LOTEAMENTO "CIDADE
INDUSTRIAL", DE "RUA ANTONIO PANNACI".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar
a atual "Rua "2" do Loteamento "Cidade Industrial", de "Rua Antonio Panna-
ci", como homenagem póstuma ao notável músico, competente oficial sapateiro
e íntegro cidadão acima referido.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 03 de Setembro de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.
JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE